

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Recentemente, a imprensa noticiou uma operação policial conduzida pelo GAECO, Órgão do Ministério Público que combate as organizações criminosas, na qual foram identificadas três empresas, usando indevidamente o nome de cooperativas.

O Sistema OCB/CE, em colaboração com o Ministério Público, identificou que as envolvidas não têm registro e, portanto, não podem ser consideradas cooperativas. Além disso, indicou ao MP outras dezenove **pseudo cooperativas** que mantêm contratos com as prefeituras investigadas.

Nesse sentido, proliferam **empresas oportunistas** que disfarçam seus ilícitos **travestidas de “cooperativas”**, maculando os princípios do movimento, a lisura das contratações e os direitos do trabalhador cooperado.

Por outro lado, ainda há entes públicos que se arriscam a contratar cooperativas sem verificar o regular registro, conforme o art. 107, da Lei Federal n. 5.764/71. Não é mera formalidade, mas requisito essencial para o exercício da atividade cooperativista.

O cooperativismo é um movimento reconhecido pela inclusão social e econômica das pessoas no mundo todo. Os dados provam que onde o cooperativismo se desenvolve, os índices de desenvolvimento humano são maiores.

Diante disso, o Sistema OCB/CE vem a público esclarecer à sociedade que o Movimento Cooperativista não compactua com ilegalidades e se coloca à disposição dos Órgãos Fiscalizadores para colaborar e prestar mais esclarecimentos.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.


João Nicélio Alves Nogueira
Presidente do Sistema OCB/CE